

-----ATA NÚMERO 5/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Além dos acima referenciados, estiveram também presentes, o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Silva, Ênio Câmara e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, e na sequência de uma reclamação apresentada pelo CDS/PP, sobre a recolha de lixo no Concelho do Funchal, fez a seguinte explanação: “Em dois mil e doze, o Departamento de Ambiente do Município do Funchal, procedeu à otimização e reestruturação dos circuitos de recolha de resíduos sólidos indiferenciados. Essas reestruturações tiveram por base o otimizar dos circuitos e manter a frequência de recolha dos mesmos sejam eles bissemanais, trissemanais e, em alguns casos, muito pontuais, seis vezes por semana. Os locais em que foram mantidos uma frequência de recolha de seis vezes por semana são o Hospital Dr. Nélio Mendonça, Mercado dos Lavradores, alguns arruamentos do Bairro da Nazaré e a restauração da zona baixa da cidade. A maior parte dos resíduos indiferenciados do concelho são recolhidos duas vezes por semana e não houve qualquer diminuição da frequência na recolha de resíduos indiferenciados, muito pelo contrário, de acordo com algumas situações verificadas foi aumentada a frequência por forma a evitar a acumulação de resíduos. Paralelamente às alterações que foram realizadas nos circuitos de resíduos indiferenciados também foram realizadas

modificações nos circuitos de recolha dos resíduos recicláveis, verificando-se um aumento da frequência de recolha em alguns locais. Nos exemplos referenciados pelo CDS/PP, informo que na Avenida do Amparo, os resíduos indiferenciados são recolhidos às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das vinte horas. Esta recolha é complementada na segunda-feira, no turno da manhã, e no sábado novamente a partir da mesma hora. No Bairro da Nazaré, no caso dos contentores coletivos públicos, todos os resíduos indiferenciados são recolhidos de segunda a sexta-feira. Aos sábados, é feita a recolha dos resíduos depositados nos contentores nas artérias principais e em locais de que têm maior produção dos mesmos. Este procedimento entrou em vigor em dois mil e doze. Nas Quebradas, a recolha dos resíduos indiferenciados é realizada, há já vários anos, às segundas e quintas-feiras a partir das quinze horas. A recolha dos resíduos indiferenciados depositados em contentores de 800 litros no Bairro do Hospital é realizada às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das vinte horas. Em Santo Amaro, a recolha dos resíduos indiferenciados depositados em contentores de 800 litros, é realizada às segundas e quintas-feiras, no turno da manhã. No sábado, no turno da manhã, é realizada nova recolha. No que concerne às reclamações do serviço de remoção de resíduos sólidos as mesmas têm vindo a diminuir ao longo dos anos, devido às variadas melhorias que foram introduzidas no serviço. A partir de dois mil e doze a quebra do número de reclamações foi muito acentuada, refletindo o

empenho de todos dos trabalhadores e as alterações de melhoria que têm sido implementadas. Por último, refiro a título de exemplo, as Bandeiras Verdes ECO XXI ganhas em dois anos consecutivos, que refletem a prestação de um bom serviço público. No entanto, acrescento que nenhum sistema é perfeito e é por esse motivo que existe a clara noção de que é sempre necessário alterar e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços com intervenções quase diárias, por forma a ter uma política de melhoria contínua e prestarmos um excelente serviço público de recolha de resíduos”.--

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou acerca da reciclagem, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que tem vindo a aumentar tendo, por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, solicitado cópia da informação prestada anteriormente, bem como a relativa à recolha seletiva, pedido extensivo à restante Vereação.-----

-----A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, referiu também que na sua maior parte, a recolha dos resíduos dos grandes produtores, acima dos mil e cem litros, era efetuada por privados.--

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, solicitou esclarecimentos relativamente a uma afirmação proferida pelo Senhor Deputado Edgar Silva, na Assembleia Legislativa Regional, no âmbito de um debate sobre o ambiente e a Estação da Meia-Serra, em que referia que o ex-Diretor Regional do Ambiente, João Correia, tinha, na Reunião de Câmara, colocado o

assunto do mau funcionamento daquela Estação. A este propósito disse que, em nenhuma reunião fora levantada, por sua autoria, ou por qualquer outro vereador, aquela questão da Meia-Serra, sendo portanto, aquela informação totalmente falsa.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, confirmou o facto de não constar em ata qualquer referência ao assunto e, por consequente, irá dar eco do protesto do Senhor Vereador João Correia, ao seu camarada Edgar Silva.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e sobre a questão colocada na passada semana sobre o sistema de contabilidade, questionou se o pagamento aos beneficiários do Subsídio Municipal de Arrendamento estaria regularizada, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que fora regularizada durante a semana.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que, na última reunião (pública), fora levantada a questão dos cães vadios. Disse que, na altura, não tinha sido referido pelo Vereador que presidia a reunião, quais as medidas que a Autarquia pretendia tomar para fazer face aquele problema, questionando, a este propósito, se entretanto, teriam sido tomadas diligências para resolução do problema.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que já tivera uma reunião com os munícipes, tendo, igualmente, a Veterinária municipal se deslocado ao local. “Na

altura, deram conta de três locais com matilhas, tendo-se verificado a existência de cães errantes em dois dos lugares apontados. Foi retirada uma cadela com uma ninhada e noutra local um cão doente e que foram direcionados para o canil, tendo os restantes sido registados e identificados. A Veterinária encontra-se, neste momento, a monitorizar a situação, não tendo existido qualquer registo de ocorrência neste período”, acrescentou.-----

----- - Ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou, a haver alguma situação de reclamação qual o procedimento que a Autarquia irá tomar.----- -

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que o canil estaria no limite da sua capacidade, existindo apenas algumas jaulas reservadas para casos excecionais ou de grande emergência. Acrescentou que têm sido identificadas as colónias existentes na cidade e as cadelas esterilizadas, mas a proliferação de animais errantes tem sido muito elevada.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador João Correia, do PSD, questionou até quando esta situação será suportável sem colocar em risco os bens e a segurança das pessoas e qual o limite razoável, opinando que deverá existir uma situação de emergência para casos extremos.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, reforçou o facto de estarem a ser efetuadas esterilizações nas cadelas errantes, mas será uma questão que irá ainda perdurar por muitos

anos. Referiu, a propósito, que “neste momento estão a ser efetuados os censos e apesar dos dados não estarem ainda trabalhados tudo aponta para um número muito elevado de animais no concelho do Funchal”.-----

----- - Tomando a palavra, e ainda sobre o mesmo assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu: “Esses dados terão que ser cruzados com os das Juntas de Freguesia e se existe ou não maior número de licenciamentos por parte dos munícipes dos respetivos cães e gatos nas mesmas, sendo que um dos problemas atuais é o custo de manter um cão ou um gato, por mais que as Juntas estejam a fazer os registos quase gratuitos, nalguns casos através de protocolos realizados”.-----

----- - A este propósito, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que fora solicitado que as Juntas mantivessem o registo gratuito, pelo menos por um ano, sendo que as de Santo António, São Roque e São Martinho, estão a cumprir com o solicitado. “Neste momento, as equipas do inventário dos censos encontram-se no terreno, para preenchimento de um questionário, caso os residentes possuam cães e gatos, no sentido de apurarem se os mesmos se encontram registados, se têm chip, vacinas e as condições da família, caso seja necessário apoio”, frisou.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o ponto de situação relativamente à revisão do Regulamento da Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, bem como se estaria a ser tido em conta a questão das associações sem

fins lucrativos, de não pagarem mais do que uma entidade privada com fins lucrativos, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente e que deverá ser alvo de deliberação muito em breve.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, registou com agrado a intervenção realizada nos equipamentos do Parque Infantil do Jardim da Ajuda assim como a reposição dos lugares de estacionamento automóvel na Rua Marquês do Funchal, junto à Câmara Municipal.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou o ponto de situação da deliberação tomada sobre a recuperação do Roteiro Etnográfico da Boa Nova “Aldeia Etnográfica”, bem como uma outra relacionada com a instalação de novos parques infantis e ginásios ao ar livre.---

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que, quanto aos ginásios ao livre, mais concretamente espaços de “fitness”, existirão, em breve, três espaços no Jardim Almirante Reis, Quinta Deão e nas Virtudes. Acrescentou ainda que, o Parque de Santa Catarina será alvo de intervenção na área do atual parque infantil destinado a diferentes idades, nomeadamente para crianças, adolescentes e adultos, estando a Autarquia, neste momento, a rever todos os espaços existentes, no sentido de os requalificar, estudando igualmente outros locais para instalação de equipamentos similares com a característica de serem todos inclusivos.-----

-----Retomando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e sobre a instalação do “skate park” disse que, apesar de inicialmente duvidar do mesmo, reconhece agora o seu sucesso, mormente com a grande afluência de pessoas.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e a propósito da intervenção realizada pelo Governo Regional no Largo do Pelourinho, nomeadamente na recuperação de restos do Forte de São Filipe e, reconhecendo algumas melhorias sobretudo para a passagem de peões, disse que o espaço continua a necessitar de alguma intervenção por parte da Autarquia, mais concretamente ao nível da limpeza da erva circundante ao piso de pedra bem como melhoramento da iluminação pública.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que o projeto, do ponto de vista patrimonial, era coerente mas no que respeita à manutenção seria necessária alguma intervenção reconhecendo no entanto, não ser fácil, devido ao piso existente e aos condicionalismos na utilização de alguns produtos, realçando ainda a falta de algum mobiliário urbano e sinalização.-----

-----Prosseguindo o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para o mau estado de uns jardins públicos no interior dos “Edifícios Piornais”, propriedade da Autarquia através do regime de cedências, necessitando de intervenção.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que fora anunciado recentemente por um grupo hoteleiro, proprietário de grandes parcelas de terreno nas Estrada Monumental onde hoje existem as hortas municipais, que estariam a projetar uma unidade hoteleira para aquela zona, questionando se terá dado entrada nos serviços camarários algum projeto para o referido local.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que mandaria averiguar junto dos serviços.-----

-----Relativamente a este assunto, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o contrato para o terreno onde estão as hortas será cumprido até dois mil e dezoito.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, fez uma chamada de atenção relativamente à existência de uma paragem de autocarro, na Estrada dos Marmeleiros, junto ao número de polícia oitenta e sete-A, sem proteção, abrigo e sem bancos, questionando se a Autarquia terá um levantamento dos abrigos e colocar nas paragens. Acrescentou que, em determinada altura, foi falado de um projeto de candidatura a fundos europeus para colocação de abrigos, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu existirem dois tipos de abrigos, os que estão concessionados e outros que são da Câmara.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse: “Anualmente é feito um levantamento destas situações sendo que, neste momento, estamos na fase de receção

dos pedidos para depois ser lançado o concurso. Em média, por ano, são colocados entre quinze a vinte novos abrigos”.

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para o facto da ponte sobre um ribeiro, no novo acesso ao Caminho das Laginhas, estar a ceder, para além do piso em geral que se encontra em mau estado.

-----Continuando, referiu-se a um pedido de notificação, por parte dos moradores, na sequência dos incêndios de agosto, para a limpeza urgente de um terreno na Travessa do Velosa, em frente ao número catorze, na Torrinha.

-----De seguida, este mesmo Vereador disse ter sido informado que no Pico da Cruz existem cães abandonados, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu que já têm conhecimento dessa situação.

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou, novamente, para a colocação de elementos dissuasores de velocidade na Avenida Estados Unidos da América, na Nazaré.

-----Depois, este mesmo Vereador, chamou a atenção para a existência de bocas-de-incêndio em locais potenciadores de acidentes que poderão criar responsabilidade civil para a Câmara, referindo a exemplo, a existente no centro do passeio na Travessa do Rego e também à saída do Pingo Doce, na Rua do Ribeirinho, sugerindo a sua deslocalização a fim de evitar possíveis acidentes.

-----Continuando, e sobre a questão levantada do Largo do Pelourinho, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que

uma das medidas da Câmara foi a recolha das beatas, sendo que o varandim sobranceiro ao Largo seria o local ideal para colocação de um ponto destes por forma a minimizar a sujidade no chão, provocada pelas mesmas.-----

-----Seguidamente sugeriu, embora não sendo responsabilidade da Autarquia, a colocação de focos de iluminação em determinados elementos arqueológicos, criando assim outro ambiente.-----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referindo-se depois à questão relacionado com a Meia Serra e a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, disse: “Chegou a ser levantada, no âmbito da geminação com a cidade de Angra do Heroísmo, a possibilidade do transporte de resíduos sólidos para serem incinerados naquela localidade, mas não sei se essa hipótese foi alvo de estudo ou se apenas uma opinião, tendo em conta os custos que neste momento o Funchal paga para a incineração dos seus resíduos e discordo que esta seja a solução. A incineradora da Meia Serra esgotou o seu prazo de vida útil e, por conseguinte, encontra-se obsoleta, embora cumpra com os parâmetros mas com custos elevados até a nível ambientais. Eventualmente que novas tecnologias impediriam e permitiriam um conjunto de aproveitamentos de várias ordens, como seja do ponto de vista energético, mas esta é uma questão que dada a sua importância para a cidade, deveria ser objeto de uma abordagem e tratamento específico junto do Governo Regional, porque este problema terá de ser resolvido e esta é uma das questões onde a convergência

institucional deveria existir para a resolução do problema”.-----

----- - Intervindo, e sobre esta questão, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, concordou que deva existir discussão sobre este assunto, realçando, no entanto, que uma questão era discutir novas tecnologias que em dezasseis anos evoluíram, outra era discutir o cumprimento e funcionamento da Meia Serra que está a cumprir com os parâmetros exigidos no que respeita à incineração e às emissões atmosféricas. Quanto ao futuro, disse que, o transporte de resíduos era uma questão delicada ao nível da União Europeia que desaconselha fortemente o transporte marítimo de resíduos.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu: “É incompreensível que em dois mil e seis, se tenha retirado às Autarquias uma competência natural das Câmaras, com a ideia de se fazer um sistema regional que eventualmente iria aportar para todos os municípios ou para todos os intervenientes uma economia de escala, salientando e acrescentando a este, o facto de que a União Europeia pagou, a fundo perdido, a instalação da Estação da Meia Serra, pelo que questiono como é que se justifica os preços praticados, substancialmente superiores a outras soluções, que sendo intermunicipais conseguem reduzir os encargos, pois já não estamos a pagar a Estação porque esta já foi paga. Questiono o porquê de o Funchal pagar oitenta e um euros por tonelada e, comparativamente, em Angra do Heroísmo, também com financiamento da União Europeia, o preço ser de vinte e cinco

euros por tonelada, significando a falência do modelo utilizado”.-----
----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que muitas das dificuldades que foram referidas advêm de um problema que é o de não pagamento. "Se não fosse a questão em dois mil e onze da lei dos compromissos e da obrigatoriedade de regularização de dívidas, criou-se uma situação em que alguns dos municípios aderiram, outros não, mas na realidade ninguém pagou, referindo a Valor Ambiente que depois se fundiu com a ARM e este problema surgiu nessa altura. O financiamento, foi a fundo perdido, mas não para a totalidade e houve a necessidade da amortização do investimento que associado ao custo da manutenção e acima de tudo ao não pagamento levou a que a entidade que na altura geria tivesse tido a necessidade de recorrer à banca, contraindo um empréstimo do qual resultam encargos financeiros. Em dois mil e onze, houve uma alteração da lei que disciplinou e obrigou as Câmaras e todas as entidades públicas a fazerem os acordos de regularização de dívidas e, sendo que, grande parte destes acordos estão a ser cumpridos deveriam existir perspetivas de diminuição dos preços. Refiro ainda que o antigo Secretário Regional tomou algumas medidas no sentido de redução dos preços, entre as quais a rescisão da concessão passando a uma gestão direta, diminuindo significativamente os custos, e, tendo em conta esta evolução de diminuição de custos na amortização da dívida por parte dos municípios questiono qual será a alteração que o tarifário poderá

sofrer e que só poderá ser decrescente”, sublinhou.-----

-----Voltando a intervir, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, afirmou discordar que os encargos das tarifas resultam do incumprimento dos municípios até porque poderiam ser descontados à banca as dívidas dos municípios, pois uma dívida tem valor comercial. “Ainda que o financiamento tenha sido na ordem dos 78%, 22% tiveram que ser pagos pelo sistema regional e claramente já devem estar amortizados. Adicionalmente o próprio sistema tinha custos adicionais com a produção de eletricidade que deveriam depois ser repercutidas nas tarifas fazendo-as baixar o que nunca aconteceu, sabendo que o anterior Executivo subscreveria as palavras que disse, a ponto de abrir um concurso que foi adjudicado por vinte e cinco euros à tonelada a uma empresa privada sendo que entretanto houve uma providência cautelar pelo que na altura já se sabia que o modelo que ainda se encontra em vigência não servia os interesses da Câmara porque continuamos a pagar uma taxa exorbitante só para acessos à infraestrutura que já se encontra amortizada e esta é uma questão que deverá ser amplamente debatida”, frisou.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e sobre o parque de estacionamento do novo Estádio do Marítimo, alertou para o novo passeio que veio a ocupar uma margem da estrada. Disse que, sendo uma via de dois sentidos a circulação está extremamente condicionada sugerindo que a mesma passe a ser de um único sentido ou que o estacionamento seja retirado

porque não foram cumpridos os afastamentos, ao que o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que o projeto está conforme com o aprovado mas que será estudada uma solução para esta questão.-----

-----Foi entregue, nesta altura, pela Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, uma cópia do inquérito com as perguntas que estão a ser efetuadas às pessoas ao nível dos censos relativos aos cães e gatos e o folheto com a informação sobre a realização dos mesmos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação dos restantes trabalhos.-----

1 - CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:-----

----- - **Classificação das Secções Visíveis das Muralhas das Ribeiras da Cidade do Funchal como Imóveis de Interesse Municipal - Abertura de Procedimento Administrativo:** -

Submetida pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A canalização das ribeiras da cidade do Funchal foi feita logo após a trágica aluvião de 1803, com o intuito de defender a baixa da cidade de futuras enxurradas

tendo chegado, praticamente, incólume aos nossos dias; Para a execução do projeto foi convidado o Brigadeiro Engenheiro Reinaldo Oudinot, de origem francesa, que arquitetou amplas muralhas em pedra aparelhada e, nas margens, ruas arborizadas para melhorar o acesso ao centro histórico e aos arrabaldes; A equipa de reconstrução da cidade foi reforçada, mais tarde, com o Engenheiro Militar Paulo Dias de Almeida, que ficou conhecido pelos seus elaborados mapas da cidade do Funchal e pela sua “Descrição da Ilha da Madeira”; Estas muralhas configuram-se como um grande monumento de condução hídrica, obra de engenharia icónica que se tornou uma referência para outras obras de engenharia hidráulica; Urge preservar as secções que ainda não foram entaipadas, mantendo-as como testemunho da memória histórica coletiva e como obra notável de engenharia em pedra basáltica, que defendeu a cidade das aluviões por mais de dois séculos; De acordo com o disposto na alínea t, do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais gozam de competência material para “assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município”; Nos termos do n.º 6, do artigo 15.º, dos n.ºs 1 e 2, do artigo 25.º e n.º 1, do artigo 94.º, da Lei de Bases do Património Cultural - Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - bem como do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º

309/2009, de 23 de outubro, compete às câmaras municipais, a classificação de bens imóveis como sendo de interesse municipal. Os bens imóveis em vias de classificação ficam sujeitos a um regime jurídico específico, previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, designadamente ao constante das alíneas a) b) f), h), i), j) e l). Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal **delibere** a abertura do procedimento administrativo de classificação das Secções Visíveis das Muralhas das Ribeiras da Cidade do Funchal como Imóveis de Interesse Municipal”.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não quis deixar de sinalizar que, quer no passado quer atualmente, a DRAC considere que as muralhas das ribeiras do Brigadeiro Oudinot não tenham interesse público geral até porque se tratam de muralhas no centro da capital da Região, entendendo esta posição como apartada de quem tem à partida a responsabilidade do património e da cultura. Quanto à classificação, disse só pecar por ser tardia, pois se tivesse sido tomada mais cedo, obrigaria a outro conjunto de soluções por parte do Governo Regional na intervenção das ribeiras.-----

---Na discussão e votação do processo que antecede, não estiveram presentes os Senhores Presidente e Vereador do PSD, Bruno Pereira.-----

2 – LOJA DO MUNÍCIPE:-----

----- - **Aquisição de Equipamento Hardware e Software para a**

Loja do Município do Funchal – Adjudicação: - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à M. C. Computadores, S.A., o fornecimento de equipamento hardware e software, destinado à Loja do Município, pelo valor de € 319.667,25 (trezentos e dezanove mil, seiscentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

---Os Senhores Presidente e Vereador do PSD, Bruno Pereira, ausentaram-se da sala, não participando na discussão e votação dos processos agendados sob os números sessenta e quatro (64) a setenta e um (71).-----

3 – HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreitada de Construção do “Empreendimento dos Viveiros – 28 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores” – Adjudicação:** - Em presença do respetivo processo, acompanhado do relatório final, para a empreitada acima referenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, à Sociedade “Socicorreia – Engenharia, S.A.”, pelo valor total de € 1.970.348,68 (um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de dezoito (18) meses.-----

----- - **Empreitada de Construção do “Empreendimento da Quinta Falcão – 8 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi presente e unanimemente aprovada, a minuta do contrato a celebrar com a

Sociedade denominada “RIM-Engenharia e Construção, S.A.”, adjudicatária da empreitada mencionada em título.-----

4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de serviços de carregamento e transporte de terras e entulho desde a plataforma superior do Armazém da Fundoa até vazadouro – parecer prévio:** -

Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de “carregamento e transporte de terras e entulho desde a plataforma superior do Armazém da Fundoa até vazadouro”, no valor de € 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta euros).-----

----- - **Prestação de Serviços de Segurança, Vigilância e Manutenção de Equipamentos Eletrónicos – parecer prévio:** -

Em face do respetivo processo (ref^a 4/DAA/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, no valor de € 251.678,76 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos).-----

5 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de Taxas:---

----- - **Escola Artemotion – Carla Rodrigues:** - Relativamente ao pedido formulado pela Escola Artemotion – Carla Rodrigues (proc.º 6/2017), para o uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas, destinado à apresentação do espetáculo denominado “TRAPOS”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão Jurídica (ref^a

82/DJF/DJ/2017).-----

----- - **AAUMA – Associação Académica da Universidade da Madeira**: - A pedido da AAUMA – Associação Académica da Universidade da Madeira (proc.º 1516/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (ref.ª 81/DJF/DJ/2017), aprovar a isenção de taxas pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, destinado à realização do evento “Tributo a Carlos do Carmo”.-----

----- - **Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, na presença do pedido formulado pelas Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (proc.º 33203/2016), e da informação da Divisão Jurídica (ref.ª 83/DJF/DJ/2017), aprovar a utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas, para a realização do evento denominado “Jornadas de Saúde Mental”.-----

6 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Isenção de Taxas:-----

----- - **Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da Região Autónoma da Madeira (AFARAM)**: - Perante o pedido da AFARAM – Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da Região Autónoma da Madeira (proc.º 366/2017), solicitando a cedência do Jardim do Almirante Reis, com isenção de taxas municipais, tendo em vista a realização da Feira “Funchal Criarte”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (ref.ª 16/DJF/DJ/2017).-----

7 – ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO:-----

----- - **Atribuição do direito de exploração do espaço localizado no Teatro Municipal Baltazar Dias – Abertura de**

Procedimento: - Acompanhada do respetivo processo, foi presente a deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: Que o concurso relativo ao café do Teatro Municipal Baltazar Dias caducou pelo que é necessário abrir novo procedimento para atribuição do direito de exploração daquele. A Câmara Municipal delibera: I – Aprovar o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos do concurso limitado por prévia qualificação para “Atribuição do direito de exploração de espaço localizado no Teatro Municipal Baltazar Dias (TMBD)”; II – Nomear como júri do procedimento: *Efetivos:* Mónica Spínola, presidente; Raquel Brazão; Maribell Freitas. *Suplentes:* António Neto; Sandra Assunção. III – Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos e efetuar a audiência prévia no âmbito deste procedimento”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, com votos contra do PSD e CDU e voto de qualidade do Senhor Presidente.-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do espaço situado à Avenida Sá Carneiro, denominado “A Gruta” – Abertura de**

Procedimento: - A Câmara deliberou, na presença do respetivo processo, aprovar, com votos contra do PSD e CDU e voto de qualidade do Senhor Presidente, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que o espaço localizado à Avenida Sá Carneiro, conhecido pela denominação de “A Gruta” encontra-se, na presente

data, sem qualquer ocupação e atendendo a que se trata de um local emblemático da cidade do Funchal. A Câmara Municipal delibera: I – Aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do concurso limitado por prévia qualificação para “Atribuição do direito de exploração de espaço localizado à Avenida Sá Carneiro, denominado “A Gruta”. II – Nomear como júri do procedimento: Efetivos: Mónica Spínola, presidente; Elias Homem Gouveia; Maribell Freitas. Suplentes: António Neto; Manuel Rosa. III – Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos e efetuar a audiência prévia no âmbito deste procedimento”.-----
---Relativamente à atribuição do direito de exploração do Café do Teatro, o Senhor Presidente informou que no valor da renda e avaliação, fora tido em conta a esplanada e a questão do investimento e que fora elaborado um plano de segurança para o Teatro Municipal que obriga que seja feito um investimento ao nível da segurança no café e do próprio Teatro para garantir que o plano seja executado.-----
---Intervindo o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu: “A questão sobre estes dois procedimentos prende-se com a adoção de um procedimento de prévia qualificação para uma concessão, cujo procedimento, normalmente, é utilizado para concursos relacionados com obras ou prestações de serviços que atendendo à sua complexidade se pretende que os fornecedores sejam altamente qualificados, pelo que nestas duas situações ao adotar este procedimento estamos a estreitar, logo à partida, a

concorrência, enunciando alguns dos requisitos técnicos exigidos como por exemplo, a exigência do mínimo de oito anos de experiência, um outro que exige que a empresa em causa tenha em média, um volume de negócios nos últimos três anos de € 500,000.00/ano e tendo em conta os anos antecedentes, numa altura de crise, este valor aparece um pouco elevado. Existe ainda outra questão que é a de exigir um projeto de arquitetura no valor de € 100,000.00 na prévia qualificação. Todas estes aspetos significam um estreitar da concorrência e foi referido que por serem espaços nobres há que ter em atenção à qualidade, mas num caso de um procedimento sem ser por prévia qualificação esta preocupação poderia estar acautelada, caso o caderno de encargos assim o exigisse para que quem apresentasse o projeto, o fizesse de acordo com a visão que a Câmara tem e estes procedimentos suscitam algumas dúvidas, na medida e até que ponto o Tribunal de Contas não irá intervir ao nível da restrição da concorrência e levantou também algumas dúvidas relativamente ao próprio caderno de encargos que contém alguns erros, no caso do Teatro, enunciando o ponto 7.1 que se encontra mal redigido, mas não estando de acordo com a solução jurídica adequada por representar uma forte restrição à concorrência, sugerindo que sejam alterados estes procedimentos para um programa de concurso sem prévia qualificação onde a Câmara exija os requisitos que entendem por bem na prossecução dos objetivos que se pretendem para os espaços”.-----

---O Senhor Presidente referiu que “o facto da Câmara do Funchal nunca ter adotado este procedimento na concessão de espaços, não significa que não seja prática comum noutras Câmaras e existe legalmente e não é utilizado em todos os casos, mas sim, nestes casos específicos onde a qualidade deve ter esta prévia qualificação como requisito a quem irá concorrer e estamos a abrir um procedimento concursal igual para um espaço já ocupado e para outro que não, tratando-se da adoção de um formalismo legal que está disponível para ser usado e cuja utilização faz sentido para estes espaços, procedimentos estes, amplamente discutidos internamente pelos serviços quer financeiro quer de contratação pública”, sublinhou.-----

---Intervindo novamente, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, retorquiu dizendo que nem o fator do volume de negócios nem a questão dos oito anos de experiência significa fator de qualidade.-----

---Tomando a palavra o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que “a prática sugerida pelo Vereador Bruno Pereira já fora anteriormente reprovada pelo Tribunal de Contas porque encerra arbitrariedade e discricionariedade na análise das propostas, que não se resumem ao melhor preço, mas antes a um conjunto de fatores subjetivos e sem critério, ao contrário do procedimento que aqui trazemos. Nas questões apontadas refira-se que a opção por um volume negócios mínimo é uma forma de garantir a dimensão dos candidatos por forma a diminuir a

vulnerabilidade da empresa à unidade económica do espaço a concurso. Lembro que no Funchal, qualquer restaurante de média dimensão ou unidade hoteleira cumpre com este requisito. Já os oito anos de experiência justificam-se pela estabilidade que se pretende para um local nobre da cidade do Funchal que vai a concurso por quinze anos, sendo oito anos metade do prazo da concessão. ”-----

---Intervindo o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e sobre estas questões, disse comungar de um conjunto de reservas ao nível do estreitamento da concorrência, significando que apenas um ou dois grupos poderão ter acesso a este concurso, opinando que seria positivo que estes procedimentos fossem retirados e reavaliados nomeadamente ao nível do caderno de encargos.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, expressou também algumas preocupações ao nível da esplanada do Teatro e no que se refere à “Gruta” exprimiu sérias reservas quanto ao licenciamento desta atividade que tem exigências muito específicas.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso vota contra, nos dois processos agora discutidos, justifica-se por não concordarmos do ponto de vista jurídico pela adoção do procedimento de prévia qualificação que em nosso entender significa uma forte restrição da concorrência pelas questões enunciadas na discussão, nomeadamente os pontos 7.1 e 7.2 que no nosso entender constituem erros jurídicos.”-----

---O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, não participaram na discussão e votação dos restantes documentos agendados.-----

8 – PESSOAL:-----

-----**8.1 – Processos de Inquérito:** - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar o processo de inquérito (nº 03/2016), relacionado com a participação de ocorrência na Divisão de Fiscalização Municipal – informações internas 2016/9590 e 2016/10190).-----

----- - Presente processo de inquérito (nº 04/2016), sobre a “recolha de frigorífico em viatura de embalão – Interno 2016/10511), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, arquivar.-----

9 – URBANISMO:-----

-----**9.1 – Obras Particulares:** - Relativamente ao projeto de remodelação e ampliação de um conjunto de edifícios destinados a uma Unidade de Saúde e Cuidados Continuados, situado à Rua Bela de Santiago, números trinte e oito a quarenta e quatro, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por Planetâncora – Unipessoal, Lda. (procº 46281/16, sub-procº 2016000277), a Câmara, atendendo à informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 482/2016), aprovou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção da CDU, a seguinte deliberação: “1. Tendo em consideração que o projeto apresentado contribui para a revitalização e dinamização de toda a zona envolvente e cumpre

com o PDM, nomeadamente o artº 28º. e artº 21º., alíneas a); b); d); f); g) e h) devendo todos os espaços envolventes, de logradouro, constituir áreas verdes permeáveis e as áreas de circulação ser executadas com pavimentos permeáveis, é deferido, nas condições do parecer da DRC (E 46281/2016) e IAS (E 39887/2016) e devendo ser revista a área destinada à “casa do lixo” conforme informação do Departamento de Ambiente (I 13719/16). 2. Deve o requerente juntar ao processo prova de legitimidade referente à ocupação do beco e logradouro existente entre o prédio com o nº 40 (matriz nº 339) e nº 42 (matriz nº 2729) da Rua Bela de Santiago. 3. Juntar ao processo todos os projetos de especialidades exigidos para obras desta natureza, após corrigido o projeto de arquitetura conforme o teor dos pareceres”.

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A abstenção da CDU, apesar das dúvidas, é ditada pelo facto dos serviços técnicos da Câmara terem dado parecer favorável”.

-----**9.2 - Alinhamentos:**-----

----- - **Rua Bela de São Tiago e outros arruamentos:** -
Considerando o exposto na informação do Departamento de Ordenamento do Território (datada de 16/01/30 – Arqtº Febrer), sobre a eliminação de retificações ao traçado na Rua Bela de São Tiago e arruamentos transversais, a Câmara tomou, por unanimidade a seguinte deliberação: **I** “Atendendo a que para o conjunto de vias e outros espaços públicos abaixo discriminados se encontram consagrados, na Planta de Alinhamentos da Cidade do

Funchal, aprovada em 2007, um conjunto de alinhamentos que, por efeito conjugado da abertura da Avenida São Tiago menor e das novas políticas municipais de acessibilidade e mobilidade, se revelam desnecessárias; Atendendo a que, independentemente, tais alinhamentos que, na prática, resultam no recuo das frentes edificadas, pervertem uma imagem urbana que se pretende conservar; Atendendo a que continuam com os conceitos subjacentes à preservação do Núcleo Histórico de Santa Maria e vão ao arrepio das políticas urbanas de preservação, recuperação e regeneração, políticas consagradas pela delimitação da ARU, são eliminadas as seguintes retificações de traçado: **a)** Alinhamentos, em geral: *i* - Na totalidade: Rua Bela de São Tiago; Travessa de João Ribeiro; Rua do Lazareto; Calçada do Socorro; Largo da Forca; Largo do Socorro. *ii* – Entre a Rua Bela de São Tiago e a Avenida São Tiago Menor(*): Rua Nova da Alegria; Rua do Acciaioli; Caminho do Palheiro. *iii* – Entre o Largo do Socorro e a Avenida São Tiago Menor: Rua Aspirante Mota Freitas. **b)** Todas as concordâncias previstas para as situações de gaveto inerentes aos arruamentos indicado e aos que com ele se cruzam/entroncam; **c)** O arruamento previsto entre a Rua Bela de São Tiago e a Rua de Santa Maria; **d)** Ainda os alinhamentos previstos para os seguintes arruamentos constituintes da rede viária local: Rua de São Filipe; travessa de São Filipe (até à Avenida São Tiago Menor). (*) Sem prejuízo de posterior estudo sobre a eventual necessidade de manter, total ou parcialmente, os alinhamentos previstos para

estes arruamentos entre a Avenida São Tiago menor e a Rua Conde de Carvalhal. **II** – Manda-se ainda avaliar, para posterior sujeição aos órgãos autárquicos, da possibilidade de eliminar os alinhamentos previstos para a Rua Conde de Carvalhal”.-----

----- - **Traçado alternativo da Ligação do Caminho da Fé à**

Rua do Dr. Pita: - Em presença do processo relativo ao traçado alternativo da Ligação do Caminho da Fé à Rua do Dr. Pita, a Câmara aprovou, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Ordenamento do Território (ref^a 49.187), a proposta de deliberação do seguinte teor: “Atendendo a que a execução do troço de ligação entre a Rua do Dr. Pita e o Caminho da Fé, tal como previsto na Planta de Alinhamentos da Cidade do Funchal obriga à demolição de construções e ao abate de um significativo conjunto de espécimes; Atendendo a que a alternativa proposta apresenta vantagens em termos de circulação viária, uma vez que a solução primitiva obrigaria, a prazo, à semaforização do que passaria a ser um cruzamento, sendo que, por outro lado, o acesso da Rua Dr. Pita ao Caminho da Fé, no sentido descendente, permanece conforme atualmente, solução que não tem apresentado inconvenientes óbvios. Propõe-se: *i* – Que seja anulado o troço de ligação entre o Caminho da Fé e a Rua do Dr. Pita, tal como atualmente se encontra consagrado na Planta de Alinhamentos da cidade do Funchal; *ii* – Que, com idêntico objetivo de ligação daquelas vias, seja aprovada a criação de um arruamento com o traçado que se indica nas peças desenhadas

anexas, com o perfil nelas definidas”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 34/2017, publicada nos locais de estilo.